

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 142, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 1.755.487,70 (um milhão e setecentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1860	17302	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	1.755.487,70
<b>TOTAL</b>			<b>1.755.487,70</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) Convênio 008/2013

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Único Detalhamento das  
Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO : 17302 -  
PROCESSO : INSTITUTO DE PESOS  
1860 E MEDIDAS DE MATO  
GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
23	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	193	150.000,00
Meta Física										
Ajustada Neste Processo		Ação mantida(Percentual)		100,00						
23	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	193	739.487,70

Meta Física  
Ajustada Ação  
Neste mantida(Percentual) 100,00  
Processo

23 126 036 2009 Manutenção de ações de 9900 F Suplementação 3390 193 66.000,00  
informática

Meta Física  
Ajustada Ação  
Neste mantida(Percentual) 100,00  
Processo

23 122 036 4491 Pagamento de verbas indenizatórias a 9900 F Suplementação 3390 193 800.000,00  
servidores estaduais.

Meta Física  
Ajustada Ação  
Neste mantida(Percentual) 100,00  
Processo

TOTAL DO  
PROCESSO 1.755.487,70

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0adad0b7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)